

COLETIVO TESTEMUNHO E AÇÃO: UMA ARTICULAÇÃO ENTRE PSICANÁLISE E DEMOCRACIA

COLLECTIVE TESTIMONY AND ACTION: AN ARTICULATION
BETWEEN PSYCHOANALYSIS AND DEMOCRACY

COLECTIVO TESTIMONIO Y ACCIÓN: UNA ARTICULACIÓN
ENTRE PSICOANÁLISIS Y DEMOCRACIA

Coletivo Testemunho e Ação¹

Resumo: O artigo propõe apresentar a constituição do Coletivo Testemunho e Ação, da Sigmund Freud Associação Psicanalítica. Marca os efeitos históricos e psíquicos da violência de Estado do passado e do presente, através do eixo histórico, político e os efeitos de alteridade na subjetividade, que enlaçam a clínica, a comunidade, as instituições e a política. Relaciona a experiência de violência de Estado que incidiu como interrupção do projeto Clínica dos Testemunhos e a constituição do Coletivo, como referência de trabalho nos eixos de memória, verdade, justiça e reparação psíquica, a partir do dispositivo do testemunho. Estuda sobre o passado político da violência do desmentido como forma de enfrentar o silenciamento que se mantém até os dias atuais, através da escuta abstinentemente e implicada dos testemunhos e o compromisso coletivo e público do “Nunca Mais”.

Palavras-chave: Testemunho. Escuta. Violência de Estado. Memória coletiva.

Abstract: The article proposes to present the constitution of the Sigmund Freud Psychoanalytic Association's Witness and Action Collective. It examines the historical and psychic effects of state violence in the past and present, through the historical and political axis and the effects of alterity on subjectivity, which link the clinic, the community, institutions and politics. It relates the experience of state violence that interrupted the Testimony Clinic project and the constitution of the Collective, as a reference for work on the axes of memory, truth, justice and psychic reparation, based on the device of testimony. It studies the political past of the violence of denial as a way of confronting the silencing that continues to this day, through abstinent and implicated listening to testimonies and the collective and public commitment of “Never Again”.

Keywords: Testimony. Listening. State violence. Collective memory.

Resumen: Este artículo tiene como objetivo presentar la constitución del Colectivo Testigo y Acción de la Asociación Psicoanalítica Sigmund Freud. Analiza los efectos históricos y psíquicos de la violencia estatal en el pasado y en el presente, a través del eje histórico-político y de los efectos de la alteridad en la subjetividad, que vinculan la clínica, la comunidad, las instituciones y la política. Relata la experiencia de violencia estatal que interrumpió el proyecto de la Clínica de los Testigos y la constitución del Colectivo como punto de referencia para el trabajo sobre memoria, verdad, justicia y reparación psíquica, a partir del dispositivo del

¹ Alexandre Pandolfo, Andréia da Silva Daltoé, Bárbara de Souza Conte, Eurema Gallo de Moraes, Helena Dória Lucas de Oliveira, Iris Campo, Heliete Karam, Mariana Lange, Marilena Deschamps da Silveira, Maíra Brum Reick, Marta Haas, Maria Luiza Castilhos Cruz, Manoela Matos, Miriam Burguer, Pedro Isaias Lucas e Sérgio Fikler. E-mail: coletivotestemunhoeacao@gmail.com

testimonio. Estudia el pasado político de la violencia de la negación como forma de enfrentar el silenciamiento que continúa hasta hoy, a través de la escucha abstinentemente e implicada de los testimonios y del compromiso colectivo y público del "Nunca Más".

Palabras clave: Testimonio. Escucha. Violencia de Estado. Memoria colectiva.

Dedicamos este trabalho à memória de
Nilce Azevedo Cardoso,
trajetória de luta pela democracia e justiça,
força nos testemunhos e alegria pela vida.

“O esquecimento, diz o poder, é o preço da paz, [...] uma paz fundada na aceitação da injustiça como normalidade cotidiana. Acostumaram-nos ao desprezo pela vida e à proibição de lembrar [...]”

Eduardo Galeano²

Quando escrevemos, não somos um, mas vários. Mesmo nossa escrita “individual” já vem marcada por tantos que nos antecederam, pelas leituras que fizemos, pelas experiências que tivemos, pelas vozes que ecoamos. Ainda assim, um *eu* toma a palavra e, textualmente, produz o efeito de se apossar dos sentidos como se fossem singulares e tivessem um dono.

Mas então, como pensar esta prática quando nos propomos a escrever a várias mãos, como é a proposta deste texto que aqui se apresenta? Ao certo, não sabemos, mas parece-nos que a coautoria potencializa a pluralidade de vozes e nos coloca em um verdadeiro experimento de linguagem, um experimento de escrita coletiva tão desafiador como o é todo trabalho que se faz no conjunto, no estar *com*. É um desafio que passa, então, por acordos e renúncias, mas não só, há ainda o desafio da própria língua em dar conta do dizível: sempre da ordem do impossível, restando às palavras bordejarem a realidade. Mesmo assim, conforme Skliar:

trata-se de um *não poder dizer, dizendo-o*. [...] de um *não poder escrever, escrevendo-o*. [...] um movimento de palavras sob todos os aspectos efêmero, sinuoso e fragmentário, que só pode sobreviver conservando para si, em sua ética e estética de exterioridade, em sua tosca materialidade, sua mais genuína, sua mais extensa e sua mais dolorosa incompletude (SKLIAR, 2012, p. 16, grifo do autor).

É todo este desafio que enfrentaremos agora, ao apresentar a escrita dos que integram o Coletivo Testemunho e Ação da SIG, cuja costura se dará pelo modo como seus membros se propõem a pensar a relação entre psicanálise e democracia a partir de um comprometimento engajado com o laço social.

UM POUCO DA HISTÓRIA DO COLETIVO TESTEMUNHO E AÇÃO...

A partir de 2018, surge em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, Brasil, o Coletivo Testemunho e Ação: Memória, Verdade e Justiça, colocando o exercício do testemunho como central a um trabalho de enfrentamento das violências de Estado, com suas possibilidades de criação, de vias de superação das lógicas de exceção e horror e, conseqüentemente, de aproximação com aspectos da realidade social frequentemente silenciados. Credo que toda violência é traumática, parece-nos potente manter a palavra na contramão das práticas

² Galeano, 2009, p. 214.

autoritárias que tratam da política como um jogo de forças. O pressuposto, portanto, é da reflexão em espaço público sobre as relações do sujeito com a “política” em sua dimensão cultural, para não reproduzir a autorização do “outro” como objeto, aspecto perverso da política, que aprendemos como “natural”. De composição plural, autogestionária, é evidente a contribuição da psicanálise na construção dos pilares do Coletivo, em aproximação com os recursos do “clínico-político” quanto às possibilidades e limites que a política de terror impõe ao laço social.

Desde 2018, então, são realizados espaços coletivos de fala abertos à comunidade, periodicamente, abordando temas e situações estratégicos na compreensão dos mecanismos históricos que engendram a violência de Estado em suas mais diversas manifestações atuais. Racismo, violência policial, religião como instrumento de dominação na política, roubo de bebês, discriminação de gênero, violência escolar, entre tantas outras questões, têm gerado testemunhos públicos em encontros mensais e redes sociais. Também são temas de conversas públicas: debates, narrativas, manifestações artísticas e cursos, acenando para a dimensão ética das transformações que só o reconhecimento da violência pode produzir sobre o sujeito e sua coletividade.

As ações ao longo do tempo vêm agregando colaboradores dos mais diversos lugares do País e também fora dele, experimentando algumas facilidades que o modo virtual, imposto pela pandemia, oportunizou. O testemunho se dá como um compartilhamento de experiências no sentido que nos coloca Walter Benjamin (1994): necessário que o indivíduo se deixe incorporar pelo vivido, assim se transformando em experiência possível de ser narrada, indissociável de um processo coletivo – experiência esta que, em geral, como temos observado, é seguida de outros testemunhos espontâneos das pessoas que participam das referidas atividades.

Talvez seja uma das construções inusitadas a que a Clínica dos Testemunhos nos levou, no sentido de que o que fazemos não se constitui numa intervenção clínica tradicional, como também não significa apenas um recurso de transmissão de conhecimentos ou de promulgação de direitos humanos. Não há contornos definitivos para a prática que se encontra em construção; há, antes, reflexões que o Coletivo Testemunho e Ação provoca e que aqui compartilhamos fortalecidos por alguns conteúdos tratados durante este percurso.

Uma delas é que não há como pensar em trabalho *por* direitos humanos a partir do ideal de causa, colocando à frente da experiência do sujeito a ideologia como verdade que o antecede – tal como adverte Aceituno (2012) no debate sobre a questão do Outro na clínica do traumático. É preciso que tenhamos como princípio que a dimensão simbólica do sujeito é fundamental e que o indivíduo não pode “desaparecer”. De outra forma, a dimensão coletiva tem que “aparecer”. Não apenas na Clínica do Traumático, mas no que se compreende da constituição da cultura. Ou seja, sendo afetado pelos *outros*, é preciso que se considere a *função do Outro*, seja esta pessoa, instituição, equipe ou um terapeuta: o outro *faz testemunho* – afirma o mesmo autor – e, emprestado desta constatação clínica, propomos também pensar que, naquilo que a pessoa diretamente afetada pela violência não pode expressar por si, o testemunho torna possível ser refletido/pensado.

O Coletivo Testemunho e Ação reúne, então, a função de Outro, num trabalho que tem propiciado que a *experiência* do indivíduo tenha lugar para ser pensada, podendo ser narrada em sua singularidade e verdade possível, sabendo-se que todos estamos implicados no que se escuta. Por isso é crucial ao trabalho o resgate da confiança mínima na *palavra*, mesmo diante da complexidade de que temos um Outro invisível quando se trata das relações com o Estado, no qual, por vezes, não podemos confiar. Restabelecer o que se pode, como nos lembra Aceituno e como também pontuam Fabiana Rousseaux, quando refere que alguns modos de esquecimento são “condição” e efeito da rememoração (2014, p. 71), e Bárbara Conte, quando destaca que há um não dito que fica como pedaços, a serem decifrados (2014, p. 87).

Outro aspecto da importância do grupo/coletivo neste processo de testemunho é que o indivíduo sempre está referido a uma relação com outros, portanto precisa se compreender como *implicado*. Um grupo pensante precisa ser baseado, desse modo, na escuta do *outro*, permitindo o diálogo que atravessa as diferenças na busca do *em-comum*. As resistências no sentido de defesa e as diferenças no sentido da desigualdade tendem a não criar obstáculos à troca e à transmissão das experiências. Todos somos testemunhas, todos somos contraditórios, portanto, o que precisamos saber é em que lugar cada um está.

Concluindo sobre aspectos que certamente deveriam ser melhor aprofundados, colocamo-nos a pergunta: é possível fazer uma clínica *com* testemunho que não tenha como foco exclusivo a elaboração de traumas ou reparação do horror de Estado, mas que trate deste “luto permanente” contra o risco de a melancolização retirar a capacidade de enfrentar e descobrir formas de “viver” e combater a violência estatal replicada no tecido social? Fazemos uso da palavra de Eureka Gallo de Moraes sobre o excesso psíquico que o desamparo da violência produz, quando marcado pelo registro da indiferença. É a vivência da indiferença que atualiza a matriz do excesso (MORAES, 2011). Lutamos pela oportunidade de que as distinções entre os *eus* e os *outros* passem a ganhar novos significantes e a resistência ganhe, assim, a força dos desejos impossíveis: de que a repetição da violência *não mais aconteça*.

O ESTADO E O PROJETO CLÍNICAS DO TESTEMUNHO...

As Clínicas do Testemunho foram o primeiro projeto de reparação psíquica do Estado brasileiro dirigido aos atingidos pelas graves violações de direitos humanos da ditadura civil-militar brasileira (1964 a 1985). No edital de 2012, tinha Paulo Abrão como presidente da Comissão de Anistia. A Sigmund Freud Associação Psicanalítica concorreu a este edital e foi aprovada. O projeto foi, então, executado de 2013 a 2015 na SIG (Sigmund Freud Associação Psicanalítica) a partir do primeiro edital e, na APPOA (Associação Psicanalítica de Porto Alegre), de 2016 a 2017, a partir do segundo edital.

Mesmo o projeto tendo sido executado em um tempo exíguo, de 2013 até seu cancelamento em 2017, tornou-se possível a produção de conhecimento sobre os impactos da história de violência do Estado brasileiro na subjetividade dos sujeitos. O projeto, assim, não apenas reinscreveu a Clínica do Traumático em novas práticas terapêuticas, mas também no exercício profícuo do testemunho enquanto dispositivo de escuta que instala um novo lugar para o sujeito que testemunha, possibilitando nova inscrição no corroído tecido social do cidadão brasileiro.

Nossa reflexão se dá em torno do efeito do encerramento abrupto do projeto em 2017 sobre os grupos de reparação psíquica, num momento de reedição do ciclo de violências e de instabilidade política que mudaram radicalmente os rumos da política da Comissão de Anistia, dos direitos humanos em geral e, por fim, da democracia na sociedade brasileira. Queremos referir à angustiante questão de “o que fazer” após ouvir diversas vozes depois do longo silêncio imposto pela ditadura, tendo à frente a reedição galopante do movimento negacionista do Estado brasileiro, rompendo com processos e compromissos já instaurados de responsabilização pela histórica política terrorista praticada até então. Estávamos em um tempo que, assustadoramente, acenava um governo reinstaurador das lógicas de Estado de exceção e da impunidade, marcado pelo impeachment da presidenta Dilma Rousseff com o golpe do, à época, vice-presidente Michel Temer.

As questões que se impuseram foram, portanto: como dar continuidade a um trabalho que se propõe a reparar danos de violência criminosa sem o reconhecimento daquele que os pratica? Como “abandonar” um processo que demonstrou ser capaz de criar possibilidades de responsabilização social a partir do desvelamento das lógicas dicotomizadoras, arbitrarias e encobridoras da repressão? Como interromper um processo de leitura e reconhecimento histórico do que temos sido, dos laços de continuidade entre o passado e o presente que

permitem vislumbrar o que escolhemos ser no futuro? Como deixar de reagir às políticas de desmemória, considerando que o desconhecimento opera para a repetição da violência? O que podemos fazer quando uma política de Estado, apenas em sua segunda edição, é extinta e nós, profissionais executores e beneficiários, estamos dela participando?

Com o golpe do Temer e forças políticas de diversos setores em 2016, o projeto é encerrado logo em seguida e nós, enquanto equipe, e todos os que estavam inscritos passamos a viver a angústia de como sustentar o compromisso da escuta frente a mais esta violência do Estado. Lembramos que estávamos em uma reunião com colegas de outros estados, discutindo sobre o encerramento do projeto, no dia seguinte ao brutal assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes. Novamente, a política de Estado que não se responsabiliza por seus mortos e desaparecidos. Todos fomos silenciados pela repetição da violência de Estado.

Nós, as e os beneficiárias(os), sentimos na mente e no coração o alcance que tem um trabalho de reparação às vítimas. É possível falar, perguntar, pensar em voz alta, porque há escuta, há quem acredite na palavra do testemunho. É uma escuta afetiva e efetiva: afetiva, porque quem escuta viveu algo parecido ao que é relatado; e efetiva, porque quem escuta é um profissional que tem conhecimentos teóricos socialmente comprometidos com a democracia.

Naquele momento, perguntávamo-nos: o que fazer? Foi aí que criamos o Coletivo Testemunho e Ação e passamos a exercitar o testemunhar.

APESAR DO SILÊNCIO IMPOSTO, BUSCANDO ESPAÇO DE ESCUTAS...

Compreendemos que a ruptura entre a experiência e sua representação, entre a experiência vivida e seu relato, é constitutiva da experiência traumática (VIÑAR, 2005, p. 125). A falta de narrativa e o silenciamento, portanto, tomam assento.

A literatura de Itamar Vieira Junior (2019) oferece-nos uma especial metáfora para reflexão sobre o traumático e o difícil de dizer. O autor inicia *Torto arado* com o acidente ocorrido quando as duas irmãs, ainda crianças, buscavam descobrir o segredo guardado num pacote da avó, escondido dentro de uma mala. As duas se machucam, mas uma delas perde a língua ao manusear e ao trazer para a boca o fio da faca contida no pacote. Emudece e, dali em diante, uma forte ligação se estabelece entre elas, já que uma delas será a voz da outra.

No desenrolar do romance, sabemos que aquele “fio da faca” apontava o registro não só de uma violência, mas de tantas outras. A violência sofrida como excesso, no corpo e no psíquico, emudece, faz “perder a língua”. O excesso traumático impede o psiquismo do seu trabalho representacional, significando que o psiquismo fique à deriva. Reviver a violência através da fala significa voltar à posição de desamparo e sua correlativa angústia, e só é possível diante da esperança de que a representação possa ser encontrada por meio da palavra e com a garantia da restituição da sua condição de sujeito e semelhante (VIÑAR, 2005, p. 124).

A fala que se articula à restituição do sujeito aponta a metáfora literária, acontece na dependência de um outro semelhante que não se coloque como indiferente: dependência circunscrita por uma escuta empática, em que um tenta se colocar no lugar do outro, auxiliando na difícil nomeação do singular experimentado.

Ainda, a partir da mesma metáfora e do desenrolar do romance, percebemos os efeitos sobre aquele que emudece ao “perder a língua”. A emudecida e silenciada continua capturada pelas restrições impostas, enquanto a portadora da voz passa a reivindicar os direitos, repetidamente negados à sua comunidade e aos trabalhadores do entorno. Com o passar do tempo, as duas irmãs, juntas, aproximam-se ainda mais, lutando pela mesma causa, pelo conhecimento compartilhado das injustiças que ali ocorriam.

Então, se o autor inicia o romance a partir do acidente, no qual uma das irmãs perde a língua, desenvolverá sua prosa apresentando a realidade de um passado social brasilei-

ro de violência para com os trabalhadores rurais, descendentes de pessoas escravizadas. Pessoas sendo exploradas pelos senhores da terra, num universo definido pela condição de servilidade e por um destino marcado pela exclusão. Com delicadeza e sensibilidade, o autor não deixa clara na narrativa a época em que se desenvolve a história, colocando-nos simultaneamente dentro de dois tempos, passado e presente. Ou seja, o que teria ocorrido num outro tempo ali se repete e se aplica ao contexto social atual, em relação tanto ao racismo como a todo um grupo de pessoas consideradas descartáveis ou “vidas matáveis” (AGAMBEN, 2010).

A constituição do Coletivo Testemunho e Ação tem, na sua origem, o desejo comum de enfrentamento ao silenciamento da violência ditatorial a partir da experiência singular de cada um. O reconhecimento da violência perpetrada pelo Estado ditatorial constitui e molda a base da transferência, possibilitando o circular da palavra através do testemunho. O testemunho, como palavra compartilhada no Coletivo, significa ação para dar forma àquilo que transborda e que, pela sua intensidade afetiva traumática, dificulta nossa capacidade de falar e pensar (SELIGMANN-SILVA, 2000).

Na ação do Coletivo, portanto, encontramos-nos articulados ao campo do testemunho e da palavra, buscando a construção da memória. Sabemos que, dessa forma, colaboramos para que o circuito das violências estatais não se repita na atualidade. Trabalhamos para que o demais da intensidade dos efeitos da violência no sujeito não se fixe como um impossível de ser dito, mas que possa ter espaço de fala a partir do testemunho. O testemunho como ação coletiva promove outros testemunhos, gerando um compartilhamento da experiência através da linguagem, num protagonismo ético frente aos movimentos de desumanização.

Assim, a partir do testemunho como ação, o Coletivo Testemunho e Ação move-se entre a construção da memória das violências ocorridas durante o período ditatorial e os testemunhos das violências de Estado presentes e repetidas na atualidade. Dois tempos, o passado e presente, cuja intersecção apresenta o fio comum da violência de Estado que silenciosamente estabelece tantas formas de desigualdades sociais no nosso país.

Como referência a este trabalho do Coletivo, podemos citar a atividade pública “Roubo de Crianças pelo Estado: Testemunhos”, realizada em março de 2022. O *card* de divulgação da atividade assinalou que, através dos testemunhos, promoveu-se o debate:

a respeito da atuação criminosa do Estado brasileiro e seus poderes públicos constituídos e consolidados na Operação Condor em toda a América Latina, e que se mantém hoje contra mulheres vulneráveis em situação de rua e seus filhos. Trata-se da violência praticada pelo poder público em nome de uma administração higienista dos corpos e das subjetividades (*card* da atividade).

Esta prática de roubo de bebês, realizada em nome da lei e acompanhada por discursos de que seria para o bem da criança, é uma das piores formas de violência de Estado. A escuta dos testemunhos revela que está movida pelo racismo, etnocídio, além da prática sistemática de criminalização da pobreza e outras formas de viver: “Ouvimos mães destruídas pelo Estado, destruídas suas imagens e capacidades, assim como destruídas por nunca mais terem acesso a seus filhos, num luto impossível de se concluir”, conforme está descrito no *card*, “Isso não é exceção. Segundo Ato: roubo de crianças”.

Portanto, quantos ouvidos são necessários para que a sociedade se convença de que este tipo de prática não é exceção? Quantos testemunhos são ainda necessários para criminalizar o Estado por estes atos hediondos e nos posicionarmos contra esta barbárie legalizada?

A ação de tornar visível, por meio do testemunho publicizado, busca interferir no movimento que age com indiferença e que mantém o desmentido vigente no entorno social sobre as violências do passado e do presente. Expressões como “ah, não é bem assim”, ou “vejo,

mas não acredito”, inoculam qualquer possibilidade de ação contra o horror, ou ainda justificam a violência ocorrida. O próprio espanto não tem gerado ações sociais efetivas, mas muito mais posições de evitação como “vivo melhor sem saber disso”.

Num sonho recorrente, já bastante comentado, Levi (1988, p. 60) dirige-se ao grupo, no caso o grupo de entes queridos, para expressar sua experiência traumática no campo. É para esse grupo, para uma certa quantidade de ouvidos, que vislumbra narrar o horror do vivido. Porém, o grupo se retira e não ouve Primo Levi. Poderíamos considerar a atitude do grupo para com o sonhante como vizinha ao desmentido? Presença de grupo que se esvai sem escutar? Ou que se dissipa ao escutar? Ou ainda, que se mantém indiferente diante da presença do outro que deixa ver em si as marcas do horror?

Continuamos a trabalhar o testemunho como possibilidade fecunda para romper com o silenciamento e com a indiferença diante das violências estatais, que percebemos num contínuo movimento de repetição, e nos perguntando de qual outra força precisamos dispor para enfraquecer o desmentido. Do que ainda precisamos para que nosso entorno social possa “ver” e reconhecer os atos violentos que fazem proliferar condições indignas de viver? Os testemunhos revelam e constroem memória, mas uma memória que parece se manter invisível, enquanto a barbárie se manifesta com força e sem pudor!

Acreditamos que a falta de julgamento e responsabilização dos perpetradores dos crimes cometidos pelo Estado durante a ditadura civil-militar brasileira mantém o desmentido. A anistia ampla, geral e irrestrita é desmentida através de um pacto perverso que traz graves repercussões para a violência na sociedade brasileira, colocando a barbárie dentro da lei e do civilizatório. Propomos também nos interrogar em como avançar, a partir da escuta abstinentemente e de uma política de recepção que nos interroge sobre o que a psicanálise produz com aquilo que sabe sobre os efeitos do terror de Estado. A ideia de um “por traduzir” que nos indaga é da ordem do não traduzido também no campo das transferências. O que continua desmentido pelos limites de uma escuta dita neutra reproduz o silenciamento do Estado, do não dito, não sabido que mantém o silenciamento.

Ao escutar e não repetir o silenciamento do desmentido da crueldade, podemos dar uma nova volta na história. Fazemo-nos presentes frente ao outro não como repetição, mas na diferença da escuta implicada com a dor, com o sofrimento e com os efeitos da dominação. A não responsabilização de quem tem como projeto a manutenção do silêncio é um pacto de repetição da violência. Esse é um circuito a ser rompido com a construção de memória, e não de neutralidade ou desmentido (CONTE, 2023). O lugar ético do analista é não ser neutro frente à violência de Estado. Afinal, estamos todos atravessados pelo que está sendo produzido ou recriado como violência.

SEM LUTA, A DITADURA SOBREVIVE SOB OUTRAS FORMAS...

Estes escritos colocaram-se no desafio de pensar a relação entre psicanálise e democracia, testemunho e ação política, palavra e prática, compreendendo que não é possível construir uma democracia sem que suas fraturas sejam significadas e ressignificadas.

O Projeto Clínicas do Testemunho e o Coletivo Testemunho e Ação se organizavam e se organizam, respectivamente, nesse sentido. Compreendem o papel da escuta, da palavra, do testemunho para a construção do laço social. As instituições e organizações civis têm este papel, o que não se dá sem luta: luta política e luta pelos sentidos da história. Desse modo, falar em memória é falar também em esquecimento e relações de poder, afinal, como nos diz Pêcheux (2006, p. 30), o Estado sempre tentará gerir nossa memória.

Tomemos o caso da Comissão Nacional da Verdade (CV). Instalada em outros países da América Latina tão logo acabava sua ditadura, no Brasil somente em 2011 a CV foi criada pela Presidenta Dilma Rousseff por meio da Lei n.º 12.528.

É importante lembrar, conforme Daltoé (2016, p. 94), que, desde 1982, os familiares de mortos e desaparecidos políticos da Guerrilha do Araguaia (1972-1975) lutavam na Justiça brasileira para que os corpos das vítimas fossem localizados, para que fossem lavrados os atestados de óbito e para que fosse apresentado um relatório oficial do Ministério da Guerra sobre as atividades militares nesta região do Araguaia. Durante anos, o processo caminhou na Justiça brasileira, e somente em 2003 a sentença da juíza Solange Salgado julgou procedente o pleito (BRASIL, 2010). A União, porém, apresentou recurso, à época, que foi aceito, tanto no Superior Tribunal de Justiça (STJ) quanto no Superior Tribunal Federal (STF). Em 2009, a sentença transitou em julgado e não pode mais ser contestada pelo Estado brasileiro. Em 1995, os familiares decidem denunciar o Brasil à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que envia o processo à Corte Interamericana de Direitos Humanos. Em 24 de novembro de 2010, o Brasil foi punido e, então, condenado por não esclarecer os fatos, não prestar reparação às vítimas, nem punir os responsáveis pelos crimes cometidos no interior dos aparelhos do Estado e em nome do Estado. Entre as 11 punições estabelecidas pela sentença da Organização dos Estados Americanos (OEA), estava a criação da CV.

Tardiamente criada e talvez apenas por força da sentença da OEA, a CV teria apenas cerca de dois anos para toda a complexidade do trabalho que se destinava a fazer: “apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988” (BRASIL, 2014). Somando-se a isso, a CV não conseguiu acessar os arquivos das Forças Armadas. Conforme o Relatório Final (BRASIL, 2014, p. 64), dos 84 ofícios enviados ao Ministério da Defesa, a resposta era padrão: que não teria havido desvio de finalidade no interior dos aparelhos de Estado.

Com isso, podemos observar o quanto o Estado, enquanto aparelho de poder, luta por não assumir sua responsabilidade com este passado, embora haja segmentos dentro dele que busquem esta justiça e reparação. É com estes conflitos e contradições que lutamos quando nos dispusemos a pensar coletivamente ações de memória e de justiça deste passado, encontrando o que nos diz Pêcheux (2011, p. 273): “[...] a luta ideológica não tem a ver com os chamados mal entendidos semânticos que provocam problemas que desapareceriam à luz de formulação de uma semântica universal”, mas com uma luta por palavras, uma disputa em torno dos sentidos de um tempo.

Nessa perspectiva, Orlandi (2020, p. 258) vai dizer sobre o modo como a extrema-direita tem encontrado condições favoráveis para *processos de dessignificação* a seu favor, no funcionamento de uma metaforização em que os sentidos se esvaem, fogem e se tornam descartáveis. Em outro trabalho, a autora (2021, p. 4)³ relaciona isso com a “diluição do real (pela força do imaginário) e a evanescência dos fatos (que são produzidos de múltiplas maneiras)”.

Como vemos, não se trata de uma questão de designação mais adequada, mais correta, que reproduza o real... o real é inatingível: “um saber que não se transmite, não se aprende, não se ensina, e que, no entanto, existe produzindo efeitos” (PÊCHEUX, 2006, p. 43). Nestas disputas, o Estado tira proveito dos esquecimentos produzidos que o eximem de sua responsabilidade, garantindo, por meio de “técnicas de gestão social dos indivíduos” (PÊCHEUX, 2006, p. 30), modos de nos gerir a vida, a memória e o próprio esquecimento.

Esta gestão não resulta num apagamento completo; permite, antes, que outros sentidos aí se estabeleçam. Como nos diz Orlandi (2007, p. 32), o silêncio não é vazio e “escorre por entre a trama das falas”. Assim, o silêncio sobre este nosso passado, que é o espaço dos muitos sentidos, permite deixar trabalhar, embora tantas lutas e resistência, os sentidos que amenizam o que foi a ditadura, sobre todos os crimes praticados e sobre os quais muitos tiraram proveito. Neste jogo, a narratividade daquele tempo se mistura com a de hoje, quando a

³ Disponível em: <https://cadernos.abralin.org/index.php/cadernos/article/view/310>> Acesso em 05 de abril de 2024.

ditadura, em suas ressonâncias e práticas, não se apresenta mais com toda a violência que lhe fosse própria, mas, conforme Orlandi (2013, p. 10):

[...] o não se apresentar com a sua própria violência não significa que ela a esteja ocultando em qualquer lugar obscuro. Não. Ao contrário, o que a ditadura faz é justamente dizer-se cotidianamente como algo natural, familiar, sem constituir um período de exceção. É essa normalidade a sua maior violência. Sua violência simbólica. Sem altos nem baixos. No seu efeito de senso comum, de discurso social aceitável, e fato de opinião pública, não de alteração da vida comum.

Nesta tentativa de transformar a ditadura e todas as suas práticas em normalidade cotidiana, trazemos a questão da educação, tal como vem sendo atacada principalmente desde 2016, com “projetos” que temos chamado de antidemocráticos (DALTOÉ, 2022): o Escola Sem Partido (ESP), a proibição da linguagem não binária, a Semana Escolar Estadual do Combate à Violência Institucional contra a Criança e o Adolescente (projeto que ressuscita o ESP em outros termos), o *homeschooling*, a proibição de determinados livros nas escolas, entre outros. Projetos estes que, conforme Daltoé (2022), mesmo tendo sido dados como inconstitucionais, foram produzindo o estrago de desmerecer o papel da escola pública, imprimir práticas de censura e colocar o professor como o grande inimigo da sociedade: o doutrinador, aquele que pode colocar em risco os “valores da família de bem”.

Para nós, estes projetos vêm para nos dizer o quanto a educação é um perigo para as formas autoritárias de poder, no passado e no presente, o quanto a classe dominante precisa dela como meio de alienação, levando toda força democrática que ela tem (ou venha a ter) a ser contida, vigiada, abortada. Em nome da neutralidade do professor e dos conteúdos a serem trabalhados na escola e da falácia de que escola não é lugar de política, justamente buscam imprimir uma única forma de compreender a sociedade: aquela que não questiona, que não luta por seus direitos.

Todavia, conforme Freire (2019, p. 96), a presença do professor em sala de aula é “em si política”, aliás, nosso agir no mundo o é, logo, a “neutralidade” da educação, para o nosso patrono da educação (p. 95-96), só é reivindicada como espaço “em que se treinam os alunos para práticas apolíticas, como se a maneira humana de estar no mundo fosse ou pudesse ser uma maneira neutra”.

É prática costumaz das ditaduras atacar a mídia, a cultura e a educação como meio de controle dos corpos. Estamos vivendo ataques graves nesse sentido que não se arrefeceram com a mudança de governo em 2022. As ressonâncias e práticas autoritárias que atualizam uma memória da ditadura estão aí no nosso dia a dia. Parece-nos que o que está acontecendo na escola ou com a educação como um todo hoje aponta consideravelmente como a democracia não é algo conquistado e, por isso, garantido, mas algo pelo qual se precisa lutar permanentemente, como temos feito nas frentes de que participamos, tanto na recuperação e elaboração da memória do nosso passado como nas formas atuais da violência que reproduzem a destituição do sujeito em sua condição de fala, de ser.

Trata-se de uma dívida com o passado, mas também com o presente. Como nos ensina Galeano (2009, p. 215-216),

por mais que a queimem, por mais que a rasguem, por mais que a mintam, a história humana se nega a calar a boca. O tempo que foi continua pulsando, vivo, dentro do tempo que é, ainda que o tempo que é não o queira ou não o saiba.

É nesta empreitada, neste jogo de forças para que não lutemos contra as formas de violência do passado e do presente, nestas tentativas de silenciamento e de aniquilamento de muitos... que o Coletivo Testemunho e Ação se ergue somando forças e não aceitará, recuperando a epígrafe de Galeano, “uma paz fundada na aceitação da injustiça como normalidade cotidiana” (2009, p. 214).

HOMENAGEM

Sérgio Fikler foi nosso companheiro do Coletivo Testemunho e Ação – SIG. Em 2017, ele escreveu seu testemunho no livro *Por que uma Clínica do Testemunho? Clínicas do Testemunho RS e SC* (Instituto APPOA, 2018), de onde transcrevemos algumas de suas falas que apontam sua trajetória de compromisso e luta pela democracia no tempo da ditadura civil-militar brasileira.

“As madrugadas eram úmidas e cobertas de névoa. Percebo agora como era difícil ser jovem naquele tempo.”

Nas passeatas que saíam do prédio da Filosofia da USP, na praça da República, no centro de SP, até o DOI CODI no Rio de Janeiro, de 1964-1969, a luta foi se tornando cada vez mais cruel e do seu quarto ouviu os tiros e depois “o fusquinha azul desbotado com o corpo de Marighella coberto de sangue”.

Tempo de tortura e fuzilamentos quando os caminhos se fecharam no slogan “ame-o ou deixe-o”.

E Sérgio deixou o Brasil em um navio argentino cargueiro que também levava passageiros e realizava sua última viagem. Estava acompanhado de dois companheiros: Felipe Macedo (criador do Cine Elétrico em São Paulo) e Goffredo da Silva Telles Neto (filho da escritora Lygia Fagundes Telles).

Depois Londres, Galileia, Vigo e, mais tarde, voltou, por amor, nos tempos de abertura política.

Aí conheceu Miriam Burguer, também nossa companheira do Coletivo Testemunho e Ação, com que viveu por 30 anos.

Com seu afeto e presença compartilhada nas ações, reuniões e atividades, convivemos desde o segundo edital do Clínicas do Testemunho (2015-2017) e desde lá no Coletivo Testemunho e Ação até 4 de maio de 2024, quando faleceu.

Nossa homenagem ao Sérgio, que continuará em nossa lembrança.

Sérgio presente!

REFERÊNCIAS

- ACEITUNO, R. Restitución: la cuestión del Otro en la clínica de lo traumático. In: JORNADAS SALUD, DERECHOS HUMANOS: EFECTOS Y REPARACIÓN, 25, 26 e 27 jul. 2012, Santiago de Chile. [Inédito].
- AGAMBEN, G. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I*. Belo Horizonte: UFMG, 2010.
- BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e Política: obras escolhidas I*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. *Habeas Corpus: que se apresente o corpo*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010.
- BRASIL. *Relatório Final Comissão Nacional da Verdade*. Brasília: [s.n.], 2014.
- CONTE, B. Do quintal ao mundo. Do silenciamento à cocriação. *Jornal de Psicanálise*, v. 56, n. 104, jan.-jun. 2023. Instituto de Psicanálise da Sociedade Brasileira de Psicanálise de São Paulo.
- DALTOÉ, A. S. O Relatório da Comissão Estadual da Verdade de SC e a Exposição Ausenc'as de Gustavo Germano: gestos de leitura do arquivo. In: GRIGOLETTO, E.; DE NARDI, F. *A análise do discurso e sua história: avanços e perspectivas*. Campinas: Pontes Editores, 2016.
- DALTOÉ, A. S. “Nós somos nós, o resto é o resto”: a tautologia que engendra um projeto de educação para um projeto de país. In: DALTOÉ, A.; FLORES, G.; SILVEIRA, J. *Marcas da memória: o que resta da ditadura na educação brasileira?* Campinas: Pontes Editores, 2022.

- FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz & Terra, 2019.
- GALEANO, Eduardo. *De pernas pro ar: a escola do mundo ao avesso*. Porto Alegre: L&PM Editores, 2009.
- LEVI, P. *É isto um homem?* Rio de Janeiro: Rocco, 1988.
- MORAES, E.; MACEDO, M. *Vivência de indiferença do trauma ao ato-dor*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.
- ORLANDI, E. P. Apresentação: o golpe dos militares e seu modo de dizer. In: INDURSKY, Freda. *A fala dos quartéis e as outras vozes*. Campinas: Unicamp, 2013.
- ORLANDI, E. P. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. Campinas: Unicamp, 2007.
- ORLANDI, E. P. Entrevista [realizada por E. Grigoletto e B. Mariani]. *Revista da Abralin*, v. 19, n 3, p. 247-268, 2020.
- ORLANDI, E. P. Interpretation volatility: politics, imaginary and fantasy. *Cadernos de Linguística*, [S. l.], v. 2, n. 1, p. e310, 2021.
- PÊCHEUX, M. As massas populares são um objeto inanimado? In: PÊCHEUX, M. *Análise de discurso: Michel Pêcheux*. Campinas: Pontes Editores, 2011.
- PÊCHEUX, M. *O discurso: estrutura ou acontecimento*. Campinas: Pontes Editores, 2006.
- ROUSSEAU, F. O testemunho frente aos crimes de lesa-humanidade: sujeito jurídico, sujeito do testemunho. In: CRIAÇÃO HUMANA. *Clínicas do testemunho: reparação psíquica e construção de memórias*. Porto Alegre: Sigmund Freud Associação Psicanalítica, 2014.
- SKLIAR, C. *Experiências com a palavra: notas sobre a linguagem e diferença*. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2012.
- SELLIGMANN-SILVA, M. A história como trauma. In: NESTROVSKY, A.; SELLIGMAN-SILVA, M. (Orgs.). *Catástrofe e representação*. São Paulo: Escuta, 2000.
- VIEIRA JUNIOR, I. *Torto arado*. São Paulo: Todavia. 2019.
- VIÑAR, M. Especificidad de la tortura com trauma. El desierto humano cuando las palabras se extinguen. *Psicoanálisis*, v. 27, n. 1/2, p. 121-148, 2005.